AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

REQUERIMENTO DE MOÇÃO DE PESAR Nº _____/2022

(Do vereador Dr. Tandick Resende)

Requer a aprovação de Moção de Pesar pelo falecimento da Professora Marilza Pacheco Almeida.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, com espeque nos artigos 83, III; 98, X; e 111, todos constantes na Resolução 005/2017, vem requerer que seja consignada moção de pesar pelo falecimento da Professora Marilza Pacheco Almeida, nos anais desta Casa de Leis.

JUSTIFICATIVA

Faleceu no dia 31 do mês de maio, aos 76 anos, a professora Marilza Pacheco Almeida, que deixou o esposo Dr. Paulo Roberto Kruschewsky Almeida, e seus filhos, Ricardo, Marcelo, Maurício, Michele e Paulo Roberto, bem como seus 9 netos e 1 bisneto.

A professora Piti, como era carinhosamente conhecida, lecionou na Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC) por mais de 30 anos, chefiou o departamento de bioquímica do curso de enfermagem e foi também uma das fundadoras do Hospital São Judas Tadeu.

Aproveitamos para destacar a valiosa contribuição da Professora Marilza, ao Departamento de Bioquímica do Curso de Enfermagem, deixando um legado valoroso à Universidade.

Sua partida deixará saudades às pessoas que a estimavam, e o resultado do seu esforço profissional estará presente na carreira dos inúmeros alunos que passaram por ela.

Tal situação, deixa-nos imensamente consternados, mas cientes que ela cumpriu bravamente sua missão aqui na terra. Pedimos a Deus que console a família e os amigos enlutados.

Diante do exposto, requer-se que esta Casa APROVE a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da professora Marilza Pacheco Almeida, e a encaminhe à família no seguinte endereço: Avenida Vereador Marcos Paiva, nº211, Edificio Serra Azul, apartamento 301- Cidade Nova , Ilhéus -Ba.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 13 de junho de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador